



LEIS



LEI N.º 9.535. DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 (Paulo Sergio Martins)

Denomina "Praça EGYDIO PASSARIN" a área pública situada na Rua Lúcia Bressan Passarin, em Vila Rica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Praça EGYDIO PASSARIN" a área pública situada na Rua Lúcia Bressan Passarin, à altura dos nºs. 550 e 640, em Vila Rica, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 22/2020

Fica a empresa **AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) através do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do processo administrativo nº 25.859-8/2019, referente à solicitação de desmembramento de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 05 de novembro de 2020.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz ao Contrato nº 0039/2016 / CTO / AFS - 18, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa F&C SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME. Processo: SEI 01562/2016. Assinatura: 12/11/2020. Objeto: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e CRM/Billing CS - Comercial Solution ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência / Lote 01 -Sustentação de Sistemas Comercial. Assunto: Prorroga a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 05 de janeiro de 2021 e término em 04 de janeiro de 2022. Jundiaí, 12 de novembro de 2020.

Amauri Marquês de Luca
Diretor Presidente

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 111, de 29 de OUTUBRO de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo FUMAS nº 3.696-6/2016-1;

CONSIDERANDO que em 22/12/2016 foi outorgado a JAIR CARLOS DA COSTA a permissão de uso, estritamente comercial, a título precário e oneroso, do imóvel tipo container, na cor verde, localizado na Rua Júlio Ribeiro, Jardim São Camilo, Jundiaí/SP, sob a condição suspensiva da entrega das chaves;

CONSIDERANDO que as chaves não foram entregues;

CONSIDERANDO que, em 12/06/2019, a FUMAS celebrou termo de permissão de uso, para fins comerciais, com JAIR CARLOS DA COSTA, tendo como objeto o container nº 13, na cor verde, localizado na Rua Júlio Ribeiro, Jardim São Camilo, Jundiaí/SP, em substituição à permissão anterior, sob a condição suspensiva da entrega das chaves;

CONSIDERANDO que, após a entrega das chaves, o permissionário desistiu da permissão, declarando não ter mais interesse;

CONSIDERANDO que o Termo de Permissão de Uso celebrado em 22 de dezembro de 2016 não produziu efeitos, em razão do inadimplemento da condição suspensiva;

RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam REVOGADOS os TERMOS DE PERMISSÃO DE USO firmados em 22 de dezembro de 2016 e 12 de junho de 2019 entre a FUMAS e JAIR CARLOS DA COSTA.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2020

Objeto: Fornecimento de cartões alimentação eletrônico com chip de segurança. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site : www.jundiai.sp.gov.br link "Compras Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 27 de novembro de 2020.

Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro